ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 729

DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

Concede título de Cidadã Miguelense a D.Nunila Cavalcante Machado e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU / SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- É concedido o título de Cidadã Honorária Miguelen a Senhorita Nunila Cavalcante Machado, em reconhecimento aos serviço prestados á São Miguel dos Campos.

Art. 2º)- A Câmara Municipal, providênciará a confecç do respectivo Diploma, que será entregue a homenageada em sessão sol ne em data a ser designada pela presidência da Casa.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua public ção revogadas ass disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 05 de Outubro de 1977

JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES
SECRETÁRIO

TARCISIO SOARES PA
PREFEITO

X=X=X=